



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8750

Rua Salvador Jordano, 677 Condomínio Comercial Dona Júlia CEP 87111-150

Secretaria Municipal de Educação

Ofício 2010/2025

Ilmo Sr.
Fabio Bernardo de Oliveira

Chefe de Gabinete

Assunto: Resposta ao Req.229/2025

Em atenção ao requerimento expedido por esta Casa Legislativa, que versa sobre a possibilidade de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e de uma Escola Municipal na região dos bairros Jardins Aurora I, II, III e Jardim Leblon, cumpre-nos esclarecer que a Administração Municipal, por meio da Secretaria de Educação, mantém como prioridade a expansão da rede de ensino, de modo a atender com presteza e eficiência o crescente número de matrículas e a dinâmica demográfica do município.

Atualmente, encontram-se em **fase de execução e processo licitatório** dois novos CMEIs e três novas Escolas Municipais, os quais representam significativo avanço na ampliação da infraestrutura educacional local. Ressaltamos que a definição das próximas localidades a serem contempladas com novas unidades de ensino está sendo objeto de criteriosa análise técnica, levando-se em consideração indicadores populacionais, projeções de crescimento e estudos de viabilidade orçamentária, de modo a garantir que os investimentos públicos sejam alocados de forma estratégica e equânime.

Destarte, a gestão municipal reafirma seu compromisso em atender, de forma gradativa e responsável, as necessidades da população, permanecendo atenta às demandas oriundas de todas as regiões da cidade, inclusive aquelas ora mencionadas, para que sejam oportunamente consideradas no planejamento futuro

da rede educacional.

Assunto: Resposta ao Req.225/2025

Em atenção ao requerimento da necessidade de reformas na Escola Municipal Paulo Freire, cumpre-nos informar que a referida instituição passou por intervenção estrutural, realizada por meio da **Tomada de Preço nº 6/2021**, vinculada ao **Contrato nº 336/2021**, cuja obra foi concluída e entregue em **11 de março de 2022**.

Todavia, diante das demandas recentemente apresentadas, a empresa responsável pela execução está sendo formalmente notificada para proceder à vistoria técnica, de modo a avaliar a situação atual e adotar os reparos indispensáveis para garantir as condições adequadas de segurança e funcionalidade do espaço escolar.

No que tange especificamente à ausência de portas nos banheiros, cumpre esclarecer que tal item não integrou o objeto da contratação anterior. Contudo, informamos que já se encontra em fase de tramitação o processo licitatório pertinente, visando a aquisição e instalação das referidas portas, para que esta necessidade seja suprida com a urgência que a situação requer.

Reiteramos nosso compromisso em assegurar à comunidade escolar um ambiente digno, salubre e plenamente adequado ao processo de ensino-aprendizagem, mantendo diálogo contínuo com os órgãos competentes para que as providências sejam efetivadas de forma célere e eficiente.

Atenciosamente,

Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 582/2025



Documento assinado eletronicamente por **Sheyla Grasielle de Souza Gonçalves, Secretária Municipal De Educação**, em 10/09/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0039635** e o código CRC **C53BBB12**.

Processo 01.04.004513/2025-98